



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Cuité
Casa Manoel Felipe dos Santos
SALA DAS SESSÕES
Plenário – “Maria José de Souto”
19ª Legislatura - 1947/2025 - 78 Anos de Fundação

INDICAÇÃO – 249/2025

Senhores Vereadores, que compõem a Câmara Municipal de Cuité/Pb.

Apresento a Vossas Excelências, nos termos do Art. 173 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, Sr. **Caio Barbalho Tibério Inácio da Silva**, a criação de uma Gerência da Causa Animal, a ser vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

A referida Gerência teria como objetivo centralizar, planejar e executar as políticas públicas voltadas ao bem-estar animal em nosso município, com ações como:

Coordenação de programas de castração de cães e gatos, incluindo a estruturação de um Centro Municipal de Castração;

Promoção de campanhas educativas de conscientização sobre posse responsável;

Apoio a projetos e parcerias com protetores independentes e organizações não-governamentais;

Criação de estratégias de controle populacional e prevenção de zoonoses.

A implantação dessa Gerência representará um avanço significativo para a causa animal em Cuité, além de contribuir diretamente para a saúde pública, considerando que animais não assistidos podem ser vetores de diversas doenças.

Sala das Sessões, Casa “Manoel Felipe dos Santos”, Plenário “Maria José de Souto”, em 1º de setembro de 2025.

DAGMANDO LOPES ARÚJO
Vereador Presidente da Câmara Municipal